

REQUERIMENTO N° , DE 2022.

(do Sr. Tiago Mitraud)

Requer a revisão do despacho aposto ao Projeto de Lei nº 3.710 de 2019, para análise de mérito na Comissão de Educação.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 139, II, alínea “a” e 32, inciso IX, alíneas “a” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 3.710 de 2019, que “regulamenta o exercício da profissão de agroecólogo”, para que seja incluída a Comissão de Educação (CE) no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito deste Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo regulamentar a profissão do agroecólogo. Conforme o art. 3º do texto proposto, para o exercício da profissão é necessário bacharelado ou formação tecnológica na área:

Art. 3º O exercício da profissão de Agroecólogo é assegurado aos profissionais que possuam diploma de curso superior em Agroecologia, expedido no País por estabelecimento de ensino, reconhecido na forma da lei, ou por instituição de ensino superior estrangeira, revalidado na forma da legislação em vigor.

Dessa forma, é indispensável a análise da Comissão de Educação, para que o colegiado verifique a compatibilidade das atividades descritas no projeto de lei com as Diretrizes Curriculares ou com o Cadastro Nacional de Cursos expedido pelo Ministério da Educação conforme Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996.

Vale destacar que a Comissão de Educação tem deliberado sobre proposições de regulamentação de profissão com exigência de formação específica, com o objetivo de averiguar a compatibilidade do diploma exigido com o exercício da atividade regulamentada, como é possível verificar nos despachos do PL 4692/2012 (design de interiores) e PL 2043/11 (paisagismo).

Demonstrado que se trata de assunto que abrange questões relacionadas à educação, o projeto enquadra-se na competência descrita no art. 32, inciso IX, alíneas “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, solicito a redistribuição do PL 3710/2019 para que a Comissão de Educação também se pronuncie sobre essa matéria.

Sala das Sessões, de novembro de 2022.

Deputado Tiago Mitraud
NOVO/MG

Apresentação: 18/11/2022 17:37:08.140 - MESA

REQ n.1527/2022

